



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.991, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.~~

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

~~Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.~~

~~Art. 2º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto:~~

~~I - 1 (um) cargo de Assessor Político, simbologia DAS-4;~~

~~II - 1 (um) cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7;~~

~~III - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 10 de fevereiro de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas